

gos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 67, da secção VII, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

5 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Aviso n.º 4364/2005 (2.ª série). — Torna-se público que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas no expositor do serviço de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco as listas de antiguidade na categoria do pessoal do quadro existente e com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

7 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 4365/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina interna, publicado pelo aviso n.º 11 831/2004 no Diário da República, 2.ª série, n.º 296, de 20 de Dezembro de 2004.* — Após confirmação de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo em 6 de Abril de 2005, para conhecimento, publica-se a lista de classificação final:

José Miguel Terrível da Costa Pirré — 17,5 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o local onde foi entregue o requerimento de candidatura.

Antes da homologação atrás mencionada foi efectuada audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 4366/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada no placard da Reparação de Pessoal, onde pode ser consultada.

Faça ao disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, os funcionários poderão, querendo, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, reclamar da organização da lista para o dirigente máximo do serviço.

6 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 4367/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de lugares na categoria de assistente hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, torna-se público que, de acordo com a deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 3 de Março de 2005, e

de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Fevereiro de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento das seguintes vagas de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.ºs 415/96, de 27 de Agosto, e 744/97, de 28 de Agosto:

Anestesiologia — três lugares;
Cardiologia — dois lugares;
Cirurgia geral — um lugar;
Medicina interna — três lugares.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Regime de trabalho e vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2.

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que se candidata;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;

- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após a homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição dos júris:

Anestesiologia:

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. José Arnao Telesforo, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr.ª Clara Garcia Jimenez, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Monteiro Protásio, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital da Cova da Beira, Covilhã.

Dr. Carlos José Soares Martins, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Cardiologia:

Presidente — Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Cirurgia geral:

Presidente — Dr. José Luís Afonso Rocha, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Abel Joaquim Fernandes Monteiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. António Jaime Correia Azedo, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ilda Maria Ferreira Barbosa, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. Fernando António Monteiro Albuquerque Grilo, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Medicina interna:

Presidente — Dr. Casimiro António da Piedade Menezes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Fernandes Baeta, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. Francisco José Nunes Gonçalves, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Rasteiro Soles, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr.ª Maria Celina Bragança Gomes, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Pinto de Pádua*.

Aviso n.º 4368/2005 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 5 de Abril de 2005 e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, é a seguinte:

Dr. João Manuel Correia Magro — 15,9 valores.

Dr. João Teotónio Fernandes do Nascimento — 13,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente, a entregar no Secretariado do Hospital Doutor José Maria Grande.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Pinto de Pádua*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 586/2005. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria dos Anjos Berjano Valadas, enfermeira graduada — concedida equiparação a bolseiro a tempo completo no ano lectivo de 2005-2006 e com início em 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 587/2005. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria da Luz Barreto Fonseca Santos, enfermeira graduada — concedida equiparação a bolseiro a tempo completo no ano lectivo 2005-2006, com início em 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 4369/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por deliberação de 29 de Março de 2005 do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor (ramo de psicologia clínica) da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 270/99, de 13 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada